



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização do Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário Municipal e Ordenador De Despesa da Secretaria Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto eletrônico em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação, visando atender às necessidades do município de Presidente Dutra - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

...

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio da rede pública de educação de Presidente Dutra-MA.

Referida prestação de serviços faz-se necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em Presidente Dutra - MA, contribuindo para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, é viável informar também que a mesma foi a única que apresentou toda documentação necessária para continuação da contratação.

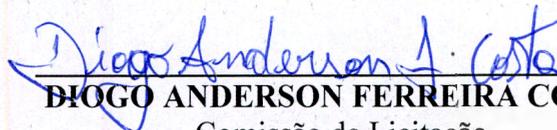


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA-ME no valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Presidente Dutra - MA, 13 de março de 2023.


DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente
Decreto Municipal 182/2022